Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165



DECRETO Nº. 3.671 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o domínio útil do imóvel situado na Rua Rubem de Almeida Machado, s/n, Centro, Município de Lauro de Freitas, destinada ao fim de implantação do Mercado Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 68, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Lauro de Freitas, combinado com as disposições do Decreto- Lei Federal nº 3.365/1941 com suas alterações, que trata das desapropriações,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal nº 9923/2013, o qual explicita a necessidade de desapropriação do imóvel situado na Rua Rubem de Almeida Machado, s/n, Centro, Lauro de Freitas, para implantação do Mercado Municipal, tendo em vista tratar-se de um ponto estratégico de impacto social positivo, situado em área central, em uma das principais vias de acesso ao Centro do Município, sendo, pois, o local mais apropriado para implantação do referido estabelecimento;

CONSIDERANDO ser de utilidade pública e interesse social a implantação do novo Mercado Municipal de Lauro de Freitas, visto que promoverá a melhoria das atividades comerciais, constituindo-se em um ícone de referência para o Município, viabilizando a criação de novas ofertas de emprego, bem como a valorização da área do entorno;

CONSIDERANDO que a desapropriação no presente caso é de suma importância para possibilitar a execução do projeto do Mercado Municipal, haja vista a supremacia do interesse da coletividade sobre o interesse individual;

CONSIDERANDO que a área em questão encontra-se desocupada, deixando assim de exercer sua função social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, nos termos do disposto nos art. 2º, *caput*, art. 5º alínea "e" e art. 10, todos do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que trata do regulamento do processo de desapropriação, com observância nas alterações do citado diploma legal, com a finalidade de promover a implantação do Mercado Municipal, visando a criação e melhoramento de centro de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência para a população de Lauro de Freitas, o imóvel a seguir discriminado:

I – área do imóvel situado na Rua Rubem de Almeida Machado, s/n, Centro, neste município, medindo 10.057,22 m2, de propriedade do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município sob o número 40005.00926.G012.

Art. 2º - Integram o presente Decreto o Laudo de Avaliação do Imóvel, elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação -constituída pelo Decreto n. 3.610 de 04 de março de 2013-, estipulando o



Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165



valor imobiliário para o fim a que se destina em R\$ 391.869,99 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), o Memorial Descritivo e o Levantamento Topográfico da área (Anexos I, II e III).

- **Art. 3º** Fica declarada a urgência da desapropriação nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.365/41 para o fim de imediata imissão provisória do Município na posse da referida área, descrita no artigo 1º deste Decreto, depois de cumpridas as formalidades de estilo.
- **Art. 4º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- **Art. 5º** Fica a Procuradoria-Geral do Município incumbida e autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial;
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de setembro de 2013.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcio Rodrigo Almeida de Souza Leão Secretário Municipal de Governo









Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165

Anexo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Desmembramento do antigo Jockey Clube, GLEBA XII

PREÂMBULO

A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis vem apresentar conclusão da avaliação obtida da posse de domínio útil e suas acessões - terreno localizado à Rua Rubem de Almeida Machado, s/n, Centro, de propriedade do Banco Santander (Brasil) S/A, conforme documento à folha 04 do presente processo.

1 - INTRODUÇÃO

Este Laudo se destina a apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI (Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis) para apurar as variáveis que possibilitarão a formação da avaliação pecuniária, para consequente desapropriação pelo Poder Público Municipal, considerando o valor estabelecido como valor territorial pelo Cadastro imobiliário Municipal/SEFAZ.

2 - OBJETIVO

Esta avaliação tem como objetivo a Avaliação Patrimonial do imóvel onde está inserido terreno desocupado, com área de 10.057,21 m², em atendimento à solicitação encaminhada a esta Comissão de Avaliação de Imóveis, através de Memorando nº 123/2013, enviado pela SEINFRA – Secretaria de Infra-estrutura do Município de Lauro de Freitas, com a finalidade de atender ao interesse público. O supracitado memorando deu origem ao processo administrativo nº 9923/2013.

3 - CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O referido imóvel objeto desta avaliação é lote desocupado, localizado em via pavimentada, com infra-estrutura e transporte alternativo, em zona









Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165

160 Jehr



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO

predominantemente residencial, com diversos equipamentos públicos implantados em seu entorno, conforme descrito no Relatório de Avaliação em anexo, às folhas processuais de nº 10 a 12.

3.1 - Especificações Técnicas

Área total do terreno: 10.057,21 m² Inscrição Imobiliária: 40005.00926.G012

4 – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para a avaliação em estudo, foram considerados os seguintes itens:

- 1. Localização do imóvel;
- 2. Acessibilidade;
- 3. Estado de conservação do imóvel;
- 4. Potencialidade da área;
- 5. Pesquisa em sites imobiliários da região;
- 6. Topografia;
- 7. Infraestrutura.

5 – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Com a apreciação de todos os itens supracitados, o valor da Avaliação Imobiliária para o fim a que se destina, fica na importância de **R\$ 391.869,99** (Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove e nove centavos).









Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165

Anexo II





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis

LAUDO DE AVALIAÇÃO

6 - CONCLUSÃO

E, como finalmente este resultado foi obtido por deliberação unânime da CMAI - Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, os mesmos mandaram digitar o presente Laudo em três vias que datam e assinam para fins de direito.

Lauro de Freitas, Bahia, 13 de Junho de 2013.

Ana Catarina Rodrigues de Souza Presidente

Márcia Carvalho Santos de Amorim Membro

> Vanessa Ribeiro dos Santos Membro







Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: JOCKEY AREA (m2): 15.445,847 PERÍMETRO (m): 510,686 DE FREITAS

ESTADO: Bahia MUNICÍPIO: LAURO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 1, situado no limite com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, definido pela coordenada 8.574.471,9960 m Norte e 574.457,2690 m Leste, seguindo com distância de 92,604 m e azimute plano de 122°17'15" chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 6,640 m e azimute plano de 196°59'31" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 4,951 m e azimute plano de 185°31'38" chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 6,654 m e azimute plano de 174°02'55" chega-se ao ponto 5, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 4,386 m e azimute plano de 163°07'48" chega-se ao ponto 6, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 3,258 m e azimute plano de 155°34'38" chega-se ao ponto 7, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 3,690 m e azimute plano de 154°16'41" chega-se ao ponto 8, deste confrontando neste trecho com RUA A, seguindo com distância de 4,960 m e azimute plano de 148°04'31" chega-se ao ponto 9, deste confrontando neste trecho com ÁREA VI seguindo com distância de 128,906 m e azimute plano de 207°31'51" chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com ÁREA VI B. seguindo com distância de 0,527 m e azimute plano de 157°17'52" chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com R. RUBEM DE ALMEIDA MACHADO 41602, seguindo com distância de 5,754 m e azimute plano de 298°36'12" chega-se ao ponto 12, deste confrontando neste trecho com R. RUBEM DE ALMEIDA MACHADO 41602, seguindo com distância de 30,307 m e azimute plano de 303°48'33" chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste trecho com R. RUBEM DE ALMEIDA MACHADO 41602, seguindo com distância de 2,141 m e azimute plano de 283°25'13" chega-se ao ponto 14, deste confrontando neste trecho com R. RUBEM DE ALMEIDA MACHADO 41602,







Este documento possui segurança de inviolabilidade de autoria, hora e data, garantidas pelas autoridades certificadoras AC/Serasa e Secretaria da Receita Federal, da ICP Brasil e Divisão Serviço da Hora do Observatório Nacional, cuja autenticidade pode ser





Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165

seguindo com distância de 5,096 m e azimute plano de 266°23'19" chega-se ao ponto 15, deste confrontando neste trecho com R. RUBEM DE ALMEIDA MACHADO 41602, seguindo com distância de 2,770 m e azimute plano de 3°50'28" chega-se ao ponto 16, deste confrontando neste trecho com R. RUBEM DE ALMEIDA MACHADO 41602, seguindo com distância de 32,266 m e azimute plano de 292°46'02" chega-se ao ponto 17, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 60,443 m e azimute plano de 3°07'53" chega-se ao ponto 18, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 7,458 m e azimute plano de 10°25'04" chega-se ao ponto 19, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 7,335 m e azimute plano de 23°28'36" chega-se ao ponto 20, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 7,660 m e azimute plano de 36°42'53" chega-se ao ponto 21, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 4,260 m e azimute plano de 47°13'59" chega-se ao ponto 22, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 7,918 m e azimute plano de 38°01'02" chega-se ao ponto 23, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR seguindo com distância de 7,937 m e azimute plano de CUNHA ENG, 27°32'52" chega-se ao ponto 24, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 8,584 m e azimute plano de 16°38'14" chega-se ao ponto 25, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 7,903 m e azimute plano de 5°44'58" chega-se ao ponto 26, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 8,900 m e azimute plano de 354°39'08" chega-se ao ponto 27, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR <u>CUNHA ENG</u>, seguindo com distância de <u>6,418</u> m e azimute plano de <u>346°54'13"</u> chega-se ao ponto <u>28</u>, deste confrontando neste trecho com <u>RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG</u>, seguindo com distância de 8,049 m e azimute plano de 359°30'30" chega-se ao ponto 29, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 6,098 m e azimute plano de 11°49'58" chega-se ao ponto 30, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 5,895 m e azimute plano de 22°16'27" chega-se ao ponto 31, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 4,322 m e azimute plano de 31°10'01" chega-se ao ponto 32, deste confrontando neste trecho com RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG, seguindo com distância de 7,634 m e azimute plano de <u>41°34'45"</u> chega-se ao ponto <u>33</u>, deste confrontando neste trecho com <u>RESERVA DA LAGOA HEITOR CUNHA ENG</u>, seguindo com distância de 8,964 m e azimute plano de 56°02'57" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.









Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165

	3			
1		Anexo III		
		*		
		eta.		
2				b.
	RESPONSAVEL TECNICO	TITULO: LEVANTA	MENTO TOPO	GRAFICC
	-	Rua Mario Epighaus PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Lauro de Freitas		AREA(m2): 1544 PERÍMETRO(m):
	FONTE: DADOS COLETADOS EN CAMPO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO ELETICIADO ESTAÇÃO TOTAL TOP-COM GTS-229			510
	FEVEREIRO-2013			- 1,
	MUNICIPIO/UF: Lauro de Freittas—BA	LEVANTAMENTO:	JUDEVERTON	







Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013 • Edição nº 1165







